



# PLANO DE ATIVIDADES

2022

Caritas Diocesana Portalegre-Castelo Branco

---

# INDICE

## I – INTRODUÇÃO

1. ENQUADRAMENTO
2. IDENTIDADE
  - MISSÃO
  - VISÃO
  - VALORES
3. CORPOS SOCIAIS (2020-2023)
4. RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS

## II – DEPARTAMENTO DE ANIMAÇÃO PASTORAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE DE ESPIRITUALIDADE

## III – DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

## IV – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE MOBILIDADE HUMANA

## V – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

## VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

## VII – DEPARTAMENTO ECONÓMICO E DE GESTÃO

UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

UNIDADE DE GESTÃO

## VIII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/ 2022

# I – INTRODUÇÃO

## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento apresenta o plano de atividades da Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco para o ano de 2022. Este ano que se inicia terá como grandes desafios a manutenção do sistema de gestão da qualidade, o aumento e consolidação da Rede Cáritas na Diocese, a redefinição do modelo de intervenção no período pós-pandemia, tendo em conta a organização dos Grupos Paroquiais, na sequência do trabalho iniciado no ano de 2021, de modo a que a ação Cáritas assente em três grandes objetivos: a **animação**, isto é, a aquisição de uma consciência coletiva dos problemas sociais; a **assistência social**, isto é, a cooperação com as pessoas mais necessitadas, na procura de soluções para os seus problemas; o **desenvolvimento integral**, como ação transformadora de pessoas e estruturas. Será igualmente um ano de consolidação das respostas e serviços que têm caracterizado a ação da Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco, sempre numa perspetiva de melhoria contínua e de atenção à realidade envolvente, tentando dar resposta a novas situações que se apresentem.

Como já referimos no Plano para 2021, a mudança de padrão, ao longo do tempo, não tem sido fácil devido ao peso da inércia das nossas comunidades paroquiais, à gravidade de muitos casos que exigem um grande envolvimento das estruturas eclesiais e à inovação na abordagem aos problemas.

## APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022

O Plano de Atividades 2022 tem por base o Plano Estratégico em vigor e a fidelidade aos princípios e valores, do Evangelho, da Doutrina Social da Igreja, dos objetivos da Cáritas Diocesana, das diretrizes da Diocese, sobretudo das orientações pastorais do senhor Bispo. Em primeiro lugar faz referência à Identidade da Cáritas Diocesana e à sua Missão, Visão e Valores, a constituição dos Corpos Sociais. Segue-se o cronograma das atividades para 2022 para o qual concorrem as atividades previstas pelos Diversos Departamentos operacionais e Unidades funcionais da Cáritas Diocesana, sob orientação da Direção.

Deste modo, o Plano de Atividades constitui um forte contributo para que sejam atingidos os objetivos que definimos, em conjunto com as atividades específicas dos Secretariados Diocesanos da Pastoral Social e da Mobilidade Humana, cuja missão está confiada pelo senhor Bispo à Cáritas Diocesana.

Continuaremos a trilhar um caminho de aproximação e de cooperação com as paróquias e com os grupos paroquiais, para consolidação da rede Cáritas na Diocese, articulando com todos os Serviços, Obras e Movimentos diocesanos, procurando encontrar a melhor forma de agir em comum, tendo em vista a melhor resposta para os problemas do tempo presente.

Elicídio Bilé

Presidente da Direção

## 2. IDENTIDADE

A Cáritas em Portugal existe para sinalizar e fomentar o exercício da caridade nos seus diversos âmbitos de realização (Paroquial, Diocesano, Nacional e Internacional).

A Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco foi canonicamente ereta pelo Bispo Diocesano de Portalegre - Castelo Branco em 22/11/1976, mediante aprovação dos seus estatutos e goza de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil após participação legal, possuindo autonomia administrativa e financeira e natureza fundacional nos termos do Direito Canónico. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do decreto-lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e registada no Livro das “Fundações de Solidariedade Social”, sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Em termos estatutários é “Um organismo oficial da Igreja Diocesana destinado à promoção e exercício da sua ação social e caritativa”<sup>1</sup>

Por despacho do senhor Bispo, datado de 17/08/2009, foi-lhe confiada a missão de Secretariado Diocesano da Pastoral Social e, a partir de 2014, foi-lhe também confiada a missão do Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, passando a designar-se por Secretariado Diocesano da Pastoral Social e Mobilidade Humana.

### MISSÃO

A Cáritas tem por missão acolher as pessoas em situação de pobreza e exclusão, ajudá-las no seu desenvolvimento pessoal e integrá-las pessoal e socialmente, sendo elas protagonistas da sua própria libertação, envolvendo toda a comunidade cristã. A missão da Cáritas está posicionada no centro da missão da Igreja, em Jesus Cristo, como sinal do amor de Deus pela humanidade.

A Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, beneficiando da proximidade com as pessoas, tem por missão: acolhê-las, apoiá-las e encaminhá-las, independentemente das suas necessidades, promovendo-as humana e socialmente, tendo em conta o seu desenvolvimento integral.

---

<sup>1</sup> Estatutos da Cáritas Diocesana – Art.º 1.º, n.º 1

## VISÃO

A Cáritas é uma referência da prática da Ação Social da Igreja à luz da sua Doutrina Social iluminada pela Fé. Neste sentido, deverá ser dada prioridade ao imperativo fundamental:

“A criação, funcionamento e qualificação de um serviço paroquial de ação social, integrado por voluntários e voluntárias, bem como por representantes de instituições já existentes”<sup>2</sup>

“Terá o dever da caridade como tarefa intrínseca da Igreja inteira e do Bispo na sua diocese”<sup>3</sup>

A Visão da Cáritas Diocesana pretende contribuir para a transformação pessoal e social com vista à inclusão de todo o Ser Humano.

## VALORES

Os valores da Cáritas Diocesana são pautados pela dignidade da pessoa humana, pela opção pelos mais pobres e pela defesa do bem-comum.

São **VALORES** fundamentais:

- O Evangelho e a Doutrina Social da Igreja;
- A Centralidade e dignidade da pessoa humana;
- A opção pelos pobres;
- A igualdade com respeito pela individualidade;
- A solidariedade e a partilha;
- A *Caridade* e a Misericórdia;
- O voluntariado;
- O profissionalismo;
- O compromisso e a corresponsabilidade

---

<sup>2</sup> CEP – Instrução Pastoral 2015 “A Ação Social da Igreja” n.º 32

<sup>3</sup> Papa Bento XVI, Carta Apostólica sob a forma de *Motu Proprio: Intima Ecclesiae Natura* – Sobre o Serviço da Caridade, 2012, Proémio

### 3.CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

#### **DIREÇÃO:**

Presidente	- <b>Elicídio Dinis Pereira Bilé</b>
Secretário	- <b>João José Forte Neves</b>
Tesoureiro	- <b>José António Mafra Baptista</b>
Vogal	- <b>Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito</b>
Vogal	- <b>David José Nunes Esteves</b>
Vogal	- <b>Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço</b>
Suplente	- <b>Visitação Gertrudes Encarnado Lage</b>
Assistente Religioso	- <b>Pe. Américo Ribeiro Agostinho</b>

#### **CONSELHO FISCAL:**

Presidente	- <b>António José Vieira de Azevedo Coutinho</b>
Vogal	- <b>João Nuno Cativo Cardoso</b>
Vogal	- <b>Antero de Figueiredo Marques Teixeira</b>
Suplente	- <b>João Nuno de Figueiredo Ferreira Moniz</b>

## 4. RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS

### OBJETIVOS:

- **Assegurar a realização das reuniões** e encontros previstos nos Estatutos;
- **Participar nos eventos estatutários** das Entidades com as quais tem acordos e protocolos estabelecidos.

### AÇÕES

1. Participação nos Conselhos Gerais da Cáritas;
2. Realização das reuniões ordinárias da Direção, previstas nos Estatutos e das reuniões extraordinárias que se venham a julgar necessárias;
3. Realização de reuniões arcepretais da Cáritas Diocesana, tendo em vista a consolidação e o desenvolvimento da rede Cáritas na Diocese e a concretização de ações conjuntas;
4. Participação nos Encontros Interdiocesanos das Cáritas da Zona Sul que venham a ser definidas pelo Delegado da Zona;
5. Participação nas reuniões do CLAS de Portalegre;
6. Participação nas reuniões do Conselho Diocesano de Pastoral;
7. Participação nas reuniões da Comissão alargada da CPCJ que foram definidas por este órgão que a Cáritas Diocesana integra;
8. Participação nas reuniões do Projeto “ECO Escolas”, que a Cáritas Diocesana integra, coordenado pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre.

# II – DEPARTAMENTO DE ANIMAÇÃO PASTORAL

## UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### OBJETIVOS:

- **Reforçar a presença da Cáritas na Igreja Diocesana**, concretamente:
  - Na animação das comunidades paroquiais, procurando que cada comunidade constitua, pelo menos, um Grupo organizado de Ação Social;
  - Alargar as parcerias institucionais.
- **Contribuir para a consolidação da “Rede Cáritas” na Diocese**, através de:
  - Encontros periódicos com os Grupos Paroquiais existentes nos diversos Arciprestados;
  - Encontros com os Párocos nas reuniões dos diversos Arciprestados, propiciando uma melhor organização e articulação dos Grupos Paroquiais instituídos.

### ATIVIDADES

#### ➤ Programa “+ Próximo”

*«Não pode servir o muito que já faço para aquietar a nossa consciência face ao que ainda falta fazer.  
Sem pessimismos, importa desenvolver mais esforços, designadamente no que se refere à pastoral social em todas as paróquias»<sup>4</sup>.*

### Contexto e Justificação:

---

<sup>4</sup> CEP - Instrução Pastoral – A Ação Social da Igreja, n.º 26

A persistência da pobreza e, nalgumas vertentes, até o seu recrudescimento, são sinais evidentes de que há que definir novas estratégias pastorais que passarão, antes de mais, por uma decidida e sincera “*opção preferencial pelos mais pobres*”, pelo envolvimento de todas e de cada uma das comunidades cristãs e pelo rejuvenescimento da pastoral social. Tudo isto fortalecido com a criação de laços comunhão fraterna intra e extra eclesiais.

### **Envolver toda a comunidade cristã**

Esta manifestação deve dar-se em cada comunidade cristã que é o sujeito primário original da ação caritativa. O testemunho da caridade não pode, assim, ficar confinado à iniciativa de alguns grupos ou pessoas com “devoção” particular para esta missão. Tem de ser assumido pela comunidade eclesial em geral **«como exigência da vida da própria comunidade cristã»** para que possa envolver todos os que a ela pertencem nas iniciativas a favor dos pobres.

### **Rejuvenescer a Pastoral Social**

O primeiro de todos os esforços é assegurar que exista um grupo organizado que, em nome da comunidade, concretize a caridade desta. Recrutar mais e mais novos agentes pastorais, capacitando-os para que, como nos exorta Bento XVI, **“a atividade caritativa da Igreja mantenha todo o seu esplendor e não se dissolva na organização assistencial comum, tornando-se uma simples variante da mesma.”** (DCES 31).

### **Agir com os pobres e não pelos e para os pobres**

Impõe-se assim que a nossa ação social seja capaz de tornar possível a livre e responsável participação dos seus destinatários, não os reduzindo apenas a serem objeto da nossa caridade.

## **OBJETIVOS:**

- **Organização do pilar social da igreja** e formação dos agentes pastorais;
- **Dinamização de um modelo de formação** baseado num sistema descentralizado de formação por Arciprestado, utilizando formadores locais.

## **AÇÕES**

**1. Reuniões presenciais com os formadores diocesanos, para partilha de metodologias pedagógicas e análise à participação dos formandos;**

**2. Encontros dos Grupos de trabalho “+ Próximo”, tendo em vista análise aos constrangimentos na sua implementação;**

**3. Acompanhamento e monitorização das ações dos animadores de Pastoral Social;**

**4. Articulação com a Cáritas Portuguesa e comunicação das atividades desenvolvidas na Diocese;**

➤ - **Alargamento/Dinamização da Rede Cáritas**

**AÇÕES**

1. Encontros com os Grupos Paroquiais, por Arciprestado, com o objetivo de fomentar a organização da pastoral social;

2. Encontros com os Grupos de Ação Social constituídos, com o intuito de auscultar dificuldades, aperfeiçoar métodos de trabalho e procurar respostas adequadas para os problemas detetados;

3. Desenvolver atividades destinadas à criação de Grupos Paroquiais, onde não existam, e à formação dos agentes da Pastoral Social Paroquial, previstas no Projeto  PRÓXIMO;

4. Fomentar a elaboração e tratamento estatístico dos atendimentos sociais em cada paróquia para tratamento e análise da Cáritas Diocesana

➤ - **Constituição de parcerias institucionais e participação nas atividades**

**AÇÕES**

1. Continuaremos a privilegiar o relacionamento com as autarquias e Instituições Públicas e Privadas que desenvolvam ações de carácter social;

2. Suscitar a constituição de parcerias com Organismos e Instituições no âmbito da solidariedade e outras que promovam o bem-estar social.

➤ - **Celebração da Semana Cáritas**

**AÇÕES**

1. Organizar o “Dia Cáritas”, com a preparação da celebração eucarística desse dia – 3.º Domingo da Quaresma;

2. Organizar e Participar das ações que venham a ser desenvolvidas a nível da Cáritas em Portugal tendo em vista o modelo organizativo que vier a ser definido para a campanha de angariação de fundos, em substituição do Peditório de Rua que vigorou até 2019;

3. Elaborar documentos informativos sobre a ação Cáritas; promover e divulgar as atividades da Cáritas Diocesana e suscitar nas comunidades paroquiais a reflexão sobre a ação social da Igreja.

➤ **Celebração do Dia Internacional da Caridade**

**AÇÕES**

1. Organizar a celebração do Dia da Caridade na Diocese;
2. Dar continuidade à campanha “Cáritas Porta Aberta”, no âmbito do Dia da Caridade, possibilitando dar a conhecer, de forma mais próxima e aprofundada, os serviços e atividades da Cáritas Diocesana, recebendo quem queira visitar as nossas instalações.

➤ **Encontros Interdiocesanos da Cáritas**

**AÇÕES:**

1. Participar, como habitualmente, nas reuniões Interdiocesanas das Cáritas da Zona Sul.
2. Promover e participar no desenvolvimento de ações conjuntas, tendentes a fomentar a consolidação das relações institucionais já existentes entre as Cáritas Diocesanas que a constituem.

## UNIDADE DE ESPIRITUALIDADE

**OBJETIVOS:**

- **Assinalar a ação Cáritas assente numa espiritualidade própria**, marcada pelo “ser cristão” e pela vivência eclesial.
- **Promover a partilha fraterna de bens**, desenvolver a solidariedade ativa, e alimentar-se na Eucaristia e na Palavra de Deus.
- **Incentivar os seus agentes como mensageiros**, que assumam o compromisso da fé e a testemunhem na vida e na missão.
- **Fomentar a espiritualidade da Cáritas de modo a que seja assumida na opção pelos mais pobres**, fragilizados e excluídos, integrando-os como irmãos e como protagonistas da sua própria libertação.

## ATIVIDADES

➤ - **Encontros de Espiritualidade**

**AÇÕES**

1. **Celebrar o Advento - Organizar e participar num Encontro de reflexão destinado aos membros dos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana orientado pelo Assistente Religioso, ou outro membro da Igreja na sua ausência;**

2. **Celebrar o Natal - Realização de atividades relativas à campanha da Operação Dez Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz;**

3. **Celebração da Quaresma - Organizar e participar num encontro de reflexão destinado aos membros dos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana orientado pelo Assistente Religioso, ou outro membro da Igreja na sua ausência;**

4. **Organizar encontros quinzenais catequéticos, para aprofundamento da espiritualidade, destinados aos órgãos sociais, colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana, orientados pelo Assistente Religioso, ou outro membro da Igreja na sua ausência**

➤ - **Encontros de âmbito nacional**

**AÇÕES**

1. **Participar no Encontro Nacional de Pastoral Social, a realizar em Fátima;**

2. **Participar no XVIII Encontro Nacional dos Agentes Socio Pastorais das Migrações;**

3. **XXXIX Peregrinação Diocesana a Fátima, a realizar no último Domingo de Maio;**

4. **Promover a participação na Peregrinação da Pastoral Penitenciária em Fátima;**

5. **Promover a participação na Peregrinação Nacional dos Migrantes em Fátima;**

➤ **Assembleias e Encontros Diocesanos**

**AÇÕES**

1. **Organização da 13.ª Assembleia Diocesana da Pastoral Social e Mobilidade Humana<sup>5</sup>.**

---

<sup>5</sup> A organização da Assembleia fica dependente das condições sanitárias que ocorrerem. Em 2021 não se realizou devido à Pandemia e aos condicionalismos impostos pela DGS e pela CEP.

# III – DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

## OBJETIVOS:

- **Dar visibilidade às ações da Cáritas**, na Diocese, em Portugal e no mundo, tendo em conta a universalidade da caridade.
- **Aumentar a participação responsável da Cáritas** em redes, fóruns e plataformas de âmbito nacional e internacional.

## ATIVIDADES

### ➤ Ajuda Humanitária

## AÇÕES

1. **Cooperação com outros Países, sobretudo na ajuda em situações de catástrofes, ou de outra natureza, com mediação das Cáritas Nacionais de Países Terceiros, da Cáritas Europa e da Cáritas Internationalis;**
2. **Cooperar nas Iniciativas da OCPM que visem o apoio a Migrantes e Refugiados;**
3. **Coordenação Diocesana no Acolhimento e Apoio aos Refugiados;**
4. **Participação nas campanhas de angariação de fundos para auxílio às vítimas de catástrofes, sempre que solicitada pelas Cáritas Nacionais de Países Terceiros, Cáritas Europa e Cáritas Internationalis.**

### ➤ Cooperação Transfronteiriça

## AÇÕES

1. **Manter atualizada a Plataforma Informática (Mapa de Recursos) de divulgação de Ofertas de Emprego, de Formação Profissional e de Recursos de apoio à Mobilidade;**
2. **Participar e promover encontros da Rede Transfronteiriça que engloba as sete Cáritas Diocesanas que a constituem, com o objetivo de encontrar respostas conjuntas para os problemas sociais que são comuns a ambos os lados da fronteira**

# IV – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

## UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL

### OBJETIVOS:

- **Dar resposta aos problemas sociais que afetam as populações** mais vulneráveis, através de programas de apoio que visem contribuir para o crescimento pessoal e social das famílias, tornando-as participantes do seu processo de desenvolvimento;
- **Atendimento/Acolhimento de pessoas e famílias**, como início de um processo que visa a promoção humana e o desenvolvimento integral, baseado nas competências pessoais e familiares, com acompanhamento da Cáritas;
- **Fomentar a sensibilização da sociedade**, em geral, e das comunidades, em particular, sobre as circunstâncias das pessoas em situação de exclusão e das suas causas;
- **Promover, nas comunidades paroquiais, a transformação social**, com base na análise da realidade e na denúncia, que a todos impliquem na luta contra a pobreza;
- **Potenciar os processos** disponíveis que o Estado Português disponibiliza.
- **Incentivar a prática do Voluntariado**, através da qualificação do voluntariado e dos voluntários, mediante a sensibilização, formação e divulgação de oportunidades de trabalho voluntário, utilizando as ferramentas adequadas e a experiência do Banco Local de Voluntariado que é da competência da Cáritas Diocesana.

## ATIVIDADES

- **Acolhimento/Atendimento Social**

### AÇÕES

1. <b>Acolher e acompanhar famílias de contextos sócio económicos vulneráveis;</b>
2. <b>Construir um plano de intervenção com vista à minimização e, sempre que possível, resolução dos problemas identificados;</b>
3. <b>Intervir no sentido de identificar e valorizar as competências das famílias;</b>
4. <b>Realizar reuniões, de equipa, para análise dos casos acompanhados;</b>
5. <b>Elaborar a estatística dos atendimentos e encaminhar para a Cáritas Portuguesa.</b>

- **Organização do Voluntariado**

### AÇÕES

1. <b>Dinamizar e divulgar o Banco Local de Voluntariado;</b>
2. <b>Receber inscrições de voluntários/as e de Entidades Promotoras de Voluntariado</b>
3. <b>Fazer a mediação entre a oferta e a procura de voluntariado;</b>
4. <b>Organizar e promover a Formação Inicial para voluntários/as;</b>
5. <b>Assinalar o Dia Internacional do Voluntariado.</b>

- **Voluntariado de Proximidade**

### AÇÕES

1. <b>Divulgar, amplamente, o Projeto de voluntariado de proximidade “(Com) Viver”;</b>
2. <b>Fazer o ajustamento dos voluntários às características e necessidades dos beneficiários do Projeto;</b>
3. <b>Promover a apresentação dos voluntários aos beneficiários</b>
3. <b>Reunir com os voluntários de proximidade;</b>
4. <b>Reunir com as Entidades parceiras do Projeto;</b>
5. <b>Promover formação específica para os voluntários de proximidade;</b>
6. <b>Auscultar o grau de satisfação dos beneficiários do Projeto acerca do acompanhamento.</b>

➤ **Emergências – Apoio Financeiro**

**AÇÕES**

1. Disponibilizar, pontualmente, apoios monetários que resolvam problemas identificados pelo atendimento social.

Os pedidos são analisados mediante fundamentação da necessidade do contributo monetário, apresentado pelo Grupo Paroquial de Ação Social, Cáritas Paroquial ou pelo Pároco, para a situação apresentada.

➤ **Emergências – Loja Solidária**

**AÇÕES**

1. Angariar alimentos, produtos de higiene e outros, através de doações de Empresas e Particulares e aquisição no mercado local de bens de necessidade básica, de acordo com as características da família a apoiar;

2. Entregar os bens disponíveis, na Loja Solidária, a todas as paróquias que os solicitem e às famílias sinalizadas pela Equipa de Atendimento.

➤ **Apoio ao Emprego**

**AÇÕES**

1. Desenvolvimento de ações facilitadoras do acompanhamento dos desempregados através de um itinerário de inserção laboral personalizado, utilizando a metodologia “*INCORPORA*”, com base no protocolo celebrado em 2021 com a Fundação “La Caixa”. Este programa possibilitará oportunidades de trabalho a públicos vulneráveis e ajudará as empresas a encontrar pessoal qualificado, gerir os seus processos de seleção e reforçar a sua responsabilidade social.

2. Recolha e Registo de ofertas de Emprego e de Formação Profissional, através do IEFP com base num Protocolo estabelecido com a Cáritas Diocesana e outras ofertas de emprego recolhidas diretamente de Empresas/Entidades;

3. Informar as famílias beneficiárias da Cáritas, e outras, das oportunidades de emprego e formação profissional que se adaptem às características socioprofissionais identificadas na entrevista inicial e/ou de acompanhamento;

4. Apoiar na elaboração do currículo e na candidatura;

5. Fazer o ajustamento entre a oferta de emprego e a procura, encaminhar os candidatos às ofertas de emprego e promover o seu acompanhamento após a inserção na empresa;

5. Acompanhar e avaliar o resultado dos encaminhamentos.

## UNIDADE DE MOBILIDADE HUMANA

### OBJETIVOS:

- **Promover um Acolhimento que respeite a dignidade humana;**
- **Fomentar o ensino da língua portuguesa**, inserido no projeto “Língua, Cultura e Cidadania”;
- **Sensibilizar a sociedade**, trabalhando estas 3 vertentes, de forma eficiente e cuidada;
- **Promover o intercâmbio entre Cáritas e Paróquias** com refugiados e migrantes;
- **Desenvolver temas da atualidade**, realçando a importância dos Direitos Humanos;
- **Alertar para as necessidades mais prementes dos Refugiados e dos Migrantes**, em articulação com as várias entidades, envolvidas no processo, possibilitando respostas concretas, sobre trabalho, legalização, proteção, segurança, saúde, educação, reconhecimento das habilitações académicas e profissionais;
- **Assinalar o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado** como contributo para o reconhecimento da sua presença, e melhoria da qualidade de vida destas pessoas;
- **Realizar visitas** a lugares com história que possibilitem o conhecimento da cultura da região e do país de acolhimento;
- **Desenvolver atividades em colaboração com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes** existentes na diocese;
- **Facultar informação**, sobre direitos e deveres da população migrante, existente no CLAIM da Cáritas Diocesana.

## ATIVIDADES

### ➤ Projeto “Língua, Cultura e Cidadania”

#### AÇÕES

1. Disponibilizar materiais formativos/informativos de suporte ao ensino da língua portuguesa;
2. Realizar visitas a vários lugares da Diocese, para melhor Integração;
3. Assinalar o Dia Mundial do Refugiado;
4. Celebrar o Natal, como sinal de Paz e Alegria, com respeito pelas tradições culturais e religiosas dos Migrantes e Refugiados;
5. Participar em Conferências, Debates Públicos, Workshops, Festivais de Cinema, Exposições de fotografia, Ações de sensibilização e de esclarecimento sobre: Direitos Humanos; Migrações; outros temas alusivos à diversidade cultural.

### ➤ CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

#### AÇÕES

1. Acolhimento e Informação sobre direitos e deveres aos migrantes;
2. Participação dos animadores e voluntários da Cáritas em sessões de esclarecimento, Workshops, conferências e outros eventos sobre a temática das Migrações;
3. Candidatura a programas que visem o financiamento do gabinete e das suas atividades;
4. Dinamização de atividades que visem o acolhimento, integração e promoção da interculturalidade.

# V – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

## OBJETIVOS:

- **Utilizar as ferramentas da Formação como um meio indispensável ao exercício da Caridade Cristã**, não só por uma questão de dignidade face à pobreza, mas também por uma questão de justiça;
- **Dotar de ferramentas adequadas no exercício da sua missão** e na valorização de capacidades intrínsecas, todos: Corpos Sociais; Colaboradores; Voluntários; Grupos de Ação Social Paroquial; Famílias beneficiárias da ação Cáritas.

## ATIVIDADES

- **Formação do Projeto + Próximo**  PRÓXIMO

## AÇÕES

1. Dar continuidade à Formação de Formadores, por Arciprestado, no intuito de alargar a bolsa de formadores diocesanos já existentes;
2. Estruturar conteúdos formativos de curta duração, destinados à integração, dos agentes de ação social, paroquiais e diocesanos, através de uma formação inicial e contínua;
3. Dar continuidade à Formação dos Grupos Paroquias que já iniciaram a formação prevista no  PRÓXIMO.

- **Formação para Beneficiários**

## AÇÕES

1. Dar continuidade aos “Ateliers” com o objetivo de identificar e valorar competências, quer pela partilha de experiências, no sentido de interajuda, quer na utilização de técnicas, para aproveitamento de materiais recicláveis entre, outros<sup>6</sup>.
2. Dar continuidade ao Projeto de formação “Capacitar para integrar”, com vista à sua inclusão através da conscientização e desenvolvimentos de competências.

---

<sup>6</sup> O Atelier esteve suspenso durante os anos da Pandemia (2020-2021). Pretendemos equacionar a possibilidade de retomarmos esta atividade.

➤ **Formação para Voluntários**

**AÇÕES**

1. Formação inicial para voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado de Portalegre, da responsabilidade da Cáritas Diocesana;
2. Formação para voluntários integrados nas atividades da Cáritas Diocesana e das Cáritas Paroquiais, como ferramenta de ação e de integração no espírito do serviço Cáritas.

➤ **Formação para Colaboradores, Técnicos e Membros dos Corpos Sociais**

**AÇÕES**

1. Formação destinada aos membros dos Corpos Sociais, Técnicos e Colaboradores da Cáritas Diocesana e das Cáritas Paroquiais, em parceria com outras Entidades, tendo em conta as necessidades formativas nas diversas temáticas sociais;
2. Formação específica sobre acolhimento de Refugiados e Migrantes.

➤ **Formação destinada aos Agentes da Pastoral Social das Paróquias**

**AÇÕES**

1. **Formação em Animação Comunitária**, com o objetivo de organizar a ação social na paróquia, caracterizando os territórios, as comunidades e a comunidade cristã, por forma a envolver a comunidade alargada nas problemáticas e nas respostas que a comunidade cristã vai sinalizando.

➤ **Formação para Migrantes e Refugiados**

**AÇÕES**

1. Ensino da Língua Portuguesa;
2. Formação para cidadania, nas vertentes teóricas e prática.
3. Relações Interculturais

## VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

- Há vários anos que sentimos a necessidade de criar o Departamento de Comunicação da Cáritas Diocesana, contudo, devido a alguns constrangimentos, ainda não tinha sido possível sobretudo pela falta de colaboradores voluntários com formação nesta área.

Apesar das diligências efetuadas ainda não foi possível encontrar um voluntário disponível para colaborar nesta área. No ano de 2022 iremos intensificar as diligências para conseguirmos assegurar que este serviço seja implementado.

- Para a Cáritas Diocesana, a Caridade é o Dom que faz brilhar a esperança no coração de cada pessoa, por isso a comunicação Cáritas vai permitir que todos participem dessa esperança e a tornem realidade, porque para nos sentirmos como Igreja, é necessário sentirmo-nos com a Igreja.

- Neste sentido, para a Cáritas Diocesana, comunicar não é uma opção, é o lançar das redes, é a nossa forma de viver e de ser, de acordo com a nossa vocação profética: o compromisso com o anúncio do Evangelho; sermos testemunhas do Reino de Deus.

### OBJETIVOS:

- **Para que a comunicação institucional funcione**, é necessária a coerência, de forma a que a identidade da Cáritas e a imagem da Cáritas coincidam.
- **Adquirir consciência que somos porta-vozes**, que temos sentido de pertença à Cáritas, que ser da Cáritas, é ser Cáritas, isto é, sermos reconhecidos como tal: a minha imagem é a da Cáritas; a minha opinião é a da Cáritas;

## ATIVIDADES

### ➤ Construção do Departamento

#### AÇÕES

- |  |
|--|
| 1. Definir o coordenador e constituir a equipa   |
| 2. Elaborar um <b>PLANO DE COMUNICAÇÃO</b> de modo a definirmos o que queremos dizer, a quem, para quê, quando, como, com que meios;   |
| 3. Desenhar um <b>PLANO DE CRISE</b> prevendo que acontece se não formos compreendidos, se houver reações adversas... de modo a saber o que fazer, quem planifica, quem faz/dá a cara, quando; |
| 4. Preparar um <b>MAPA DE RISCOS</b> sobre o que pode acontecer com a nossa comunicação, de onde pode vir a reação, que possibilidades existem para que aconteça; como prevenir                |

# VII – DEPARTAMENTO ECONÓMICO E DE GESTÃO

## UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

### OBJETIVOS:

- **Garantir a execução dos atos de administração e financeiros**, com total transparência, de acordo com os critérios de qualidade definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade e com o rigor contabilístico que o Plano de Contabilidade adotado, requiere.
- **Sistematizar as operações contabilísticas** de modo a poderem ser auditadas, quando for caso disso, e serem apreciadas, a qualquer momento, pelos membros da Direção, do Conselho Fiscal, e pelo Bispo Diocesano.
- **Garantir que todos os atos administrativos possuam evidências** dos mesmos **Garantir que o sistema de arquivo funcione** e seja organizado para fácil consulta.

### ATIVIDADES

#### ➤ Procedimentos Administrativos e Financeiros

### AÇÕES

1. Reunião com a equipa do departamento, para avaliação e introdução de melhorias;
2. Preenchimento da ficha de monitorização da implementação de procedimentos;
3. Relatório da execução financeira e mapas de fluxos de caixa, a entregar à Direção e aos responsáveis dos processos;
4. Dar continuidade ao processo de sustentabilidade económica da Cáritas;
5. Implementar um processo normalizado de compras;
6. Reavaliar o processo de arquivo físico e digital.

## UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

### OBJETIVOS:

- **Garantir a transparência, o bom governo e o caminho para a Qualidade**, tendo em vista a introdução dos *Standards Mínimos de Gestão* da Caritas Internationalis e que a Caritas Portuguesa, bem como, todas as Caritas Nacionais, começaram a introduzir;
- **Reforçar, a todos os níveis, a coordenação e a participação entre a Caritas Diocesana e as Caritas Paroquiais**, através da melhoria na comunicação interna, assim como da fluidez da informação;
- **Incrementar a capacidade de gestão da Caritas Diocesana**, mediante a introdução de ferramentas de gestão específicas, utilizando sistemas informáticos apropriados;
- **Identificar prioridades da Caritas Diocesana e das Caritas Paroquiais**, de forma conjunta, tendo em atenção as necessidades, a capacidade de resposta dos Departamentos implementados e os apoios que podem requerer.

### ATIVIDADES

#### ➤ Caminho para a Qualidade

#### AÇÕES

1. Continuação na implementação do *Sistema de Gestão da Qualidade*;
2. 3 Reuniões com os Coordenadores dos Departamentos e com as equipas operacionais;
3. Elaboração de relatório anual do Caminho para a Qualidade, com a autoavaliação dos *Standards Mínimos de Gestão* e análise às ferramentas utilizadas.

#### ➤ Gestão do Património

#### AÇÕES

1. Manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
2. Proceder à liquidação dos Impostos destes bens

#### ➤ Gestão de Recursos Humanos

### AÇÕES

1. Introdução de código de ética e de conduta de acordo com os *Standards Mínimos de Gestão*;
2. Implementação do Plano de Formação dos colaboradores;
3. Início do desenho de um sistema de avaliação no desempenho;
4. Gestão geral dos Recursos Humanos.

#### ➤ Gestão das Atividades

### AÇÕES

1. Implementação, acompanhamento e monitorização do Plano Estratégico, 2017/2020 e do Plano de Atividades anual;
2. Avaliação e introdução de melhorias.

#### ➤ Comunicação e Imagem

### AÇÕES

1. Gerir o site da Caritas Diocesana, mantendo-o atualizado;
2. Suporte a todos os Departamentos e Unidades, em matéria de comunicação e de imagem;
3. Implementação de uma campanha institucional, com produção de materiais;
4. Revisão e implementação do Estacionário Caritas

# VIII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/ 2022

O calendário de atividades apresentado para o ano de 2022 é um simples indicador de uma intenção de cumprimento das atividades planejadas. Está sujeito a alterações, quer de datas, quer de atividades, sobretudo aquelas que são organizadas por outros serviços ou Instituições civis ou religiosas.

Neste sentido não indicamos as datas previstas para a sua realização pela sua volatilidade.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano;</li> <li>- Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- XII Assembleia Diocesana da Pastoral social;</li> <li>- Celebração do Dia Cáritas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa;</li> <li>- Encontro Interdiocesano das Cáritas da Zona Sul</li> </ul>
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- XXXIX Peregrinação Diocesana a Fátima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano;</li> <li>- Dia Mundial do Refugiado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro dos Secretariados Diocesanos das Migrações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 50.ª Semana Nacional das Migrações em Fátima;</li> <li>- Peregrinação Nacional dos Migrantes e Refugiados a Fátima.</li> </ul>
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia da Caridade;</li> <li>- Encontro das Cáritas da Zona Sul;</li> <li>- Encontro Nacional da Pastoral Social em Fátima;</li> <li>- Dia Mundial do Migrante e Refugiado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Internacional da Erradicação da Pobreza;</li> <li>- Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Internacional do Voluntariado;</li> <li>- Operação “Dez Milhões de Estrelas”;</li> <li>- Celebração de Natal – Cáritas Diocesana.</li> </ul>